



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **AV Mídia Locações Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina* (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e por seu Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 — CONTRATADA: *AV Mídia Locações Ltda*, com sede na Rua Av. do Comércio, nº 621, Pachecos, Palhoça / SC, CEP 88.134-852, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.679.255/0001-83, telefone: (48) 99972-9737, correio eletrônico (e-mail): ingrid@netoeventos.com.br, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. Ingrid Lore Bachmann Cordeiro.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 55, inciso III, e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quinta, item 5.2, e Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0756385), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000001532-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 — prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **31/05/2023** até **30/05/2024**; e

2.1.2 — conceder reajuste, nos termos do item 3.3 do contrato original e conforme Despacho 0755326, referente ao período de **maio/2022 a abril/2023**, mediante emissão de Termo de Apostilamento, assim que possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **31/05/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

3.2 — A CONTRATADA deverá apresentar, em até cinco dias úteis após a assinatura do presente Termo Aditivo, **nova garantia contratual**, em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

CONTRATADA:

AV Mídia Locações Ltda

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Ingrid Lore Bachmann Cordeiro
Sócia Administradora

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 25/05/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 26/05/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Lore Bachmann Cordeiro, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0794347** e o código CRC **2B78EFC6**.